

ARTILHARIA *VERSUS* ESCRITORES

TRIVIAL VARIADO RUBEM BRAGA

Confesso que só ouvi falar dêsse tal Comando Nacional dos Trabalhadores Intelectuais depois de 1 de abril. Como sou (não exageradamente) um trabalhador intelectual, suponho que êle não teve grande importância. O nome, é verdade, assusta um pouco, mas imagino que sua ação não foi muito além do manifesto que o lançou. Nós, intelectuais, temos muito disso: discutimos horrivelmente até redigir um manifesto, assinamos o manifesto, publicamos o manifesto e vamos dormir tranqüilos, achando que a nossa missão foi cumprida e a Pátria está salva.

O fato, porém, é que se criou um IPM para o CNTI, e dêle se encarregou um oficial de artilharia. Conheci pelo menos dois Andrada Serpa na FEB, e até tenho idéia que um dêles, em conversa co-

migo, fêz uma acusação ao Governo do Estado Nôvo que eu nunca ouvira antes, e que me impressionou: navios com tropas do Exército tinham sido mandados do Sul para o Nordeste, quando o Brasil ainda era neutro, pintados de cinza e de luzes apagadas, de maneira que os comandantes de submarinos italianos ou alemães em ação no Atlântico Sul agiam perfeitamente dentro das regras da guerra ao afundá-los. Estranho fato, cuja explicação ainda hoje seria interessante obter do Marechal Dutra e de outros possíveis responsáveis.

Mas voltemos ao CNTI. O Coronel Andrada Serpa deve saber, a seu respeito, muito mais coisas do que eu, pois está há tempos investigando suas atividades. Duvido, porém, que consiga desvendar grandes

mistérios, mandando seus prepostos, com ordem escrita sua, invadir lares de escritores, para revistar estantes e baús. Acho que é fazer uma idéia muito mesquinha da inteligência dos intelectuais brasileiros supor que, a esta altura dos acontecimentos, algum dêles, que tivesse qualquer culpa no cartório, guardasse em sua casa documentos comprometedores. Essas visitas (digamos assim) podem intimidar os escritores, pôr nervosas suas espôsas e assustar as crianças. São, além do mais, de legalidade duvidosa (hoje em dia já não se sabe o que é legal ou não é), pois não vejo onde o Ato Institucional possa ter invalidado ou suspenso aquêle bonito parágrafo 15 do artigo 141 da Constituição Federal que diz: "a casa é o asilo inviolável do indivíduo."

E olhem lá que o Ato Institucional é meu livrinho de cabeceira!

Legais ou não, essas visitas armadas são eminentemente inúteis e antipáticas. Só servem para irritar e ofender, não apenas os visitados, como tôdas as categorias de trabalhadores intelectuais e, de um modo geral, todos os que prezam os direitos do cidadão. Seria preferível que o bravo Coronel Andrada Serpa voltasse a cuidar de seus canhões e parasse com êsses "comandos" domiciliares que contribuem para impopularizar a Revolução, pelo menos no meio intelectual. E que me fazem lembrar aquela frase de alívio de um cronista francês, nos primeiros tempos da libertação de Paris: "Quando batem na porta às 6 da manhã, ainda não é o leiteiro, mas já não é a Gestapo..."

22. 9. 64